ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 041/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE;

Aldiclei da Silva Leite, vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 03 (três) diárias no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 14,15e16 de Abril de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1. encaminhar oficio e solicitar a liberação de recursos financeiros através de convenio e Emenda Parlamentar, no valor de 100.000,00R$(CEM MIL REAIS) a ser destinadas a construção de galerias na Linha 01-localidade:Ponte do Domingão.
2.
3. Comparecer no Gabinete do Deputado Valdivino Tucura, requerer audiência,
4. Verificar o encaminhamento dos ofícios anteriores no regente ao atendimento das solicitações feitas.

5. Solicitar informações na AROM.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília10, de Abril de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-